



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0740/2013

Em 15 de maio de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 686/13**, de autoria do Vereador **JÉFERSON YASHUDA**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o local indicado, de acordo com o banco de dados do setor, não registro de acidentes nos dois últimos anos. Portanto, não se trata de via com alto índice ou com potencial de ocorrência.

Diante do exposto, a solicitação para implantação de redutor de velocidade de veículos no local indicado contraria o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN, bem como, o Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.

Dessa forma, diante da ausência de amparo legal, a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito